



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português
NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2022-2023
Nuno de Sta. Maria

CIRCULAR N.º 32/2023

DE: Secretaria de Núcleo Administrativa

PARA: Chefes de Agrupamento do Núcleo de S. Miguel

2023-05-18

Assunto: Cartão de Identificação Nacional – nova imagem.

A [Circular 01-CN-2023](#), de 17 de maio, definiu as condições para a obtenção do novo cartão NIN (CIN)¹ ao qual sintetiza-se nos parágrafos seguintes.



O CIN é emitido a todos os elementos que sejam admitidos ou regressem ao ativo, a partir do presente ano escutista.

Após a inserção dos elementos ou regresso ao ativo, tão breve quanto possível, os Serviços Centrais emitirão o Cartão de Identificação Nacional e remetê-los-ão às respetivas Juntas Regionais.

Os novos cartões de associado, durante o ano de 2023, terão um custo de € 2,00 a unidade exceto os cartões pedidos no último censo que serão impressos já com a nova imagem, sem mais custos associados. Neste caso (pedidos no censo) e atendendo ao facto dos novos cartões terem fotografias solicita-se aos agrupamentos que adicionem, até ao dia **10 de junho de 2023**, na ficha dos elementos, no SIIE, uma fotografia, a cores, tipo passe, tamanho 19x22mm. Se esta não for adicionada, os cartões serão emitidos com esse espaço em branco.

Para os cartões das admissões pós censo, regresso ao ativo ou extraordinário (por interesse do escuteiro), está a ser preparado, no SIIE, uma nova funcionalidade para estes pedidos. Neste momento ainda não está operacional.

Esta nova plataforma, quando em funcionamento, estará sempre disponível para pedidos de emissão de cartões ao longo do ano (para elementos que queiram novo cartão de substituição ou por extravio). Para estas situações, as fotografias devem ser

¹ Poderá sofrer ligeiras alterações.



carregadas, no SIIE, na ficha individual, até ao dia 1 de setembro, a cores, tipo passe e tamanho 19x22mm.

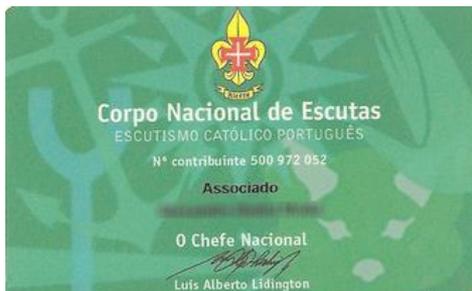
Recomenda-se, aos secretários de agrupamento, que atualizem / retifiquem as fotografias de todos os associados no ativo para evitar a reemissão de cartões, por desagrado dos titulares ou por ausência da fotografia.

A fotografia deverá estar perceptível, nítida e iluminada, o titular não precisa de estar fardado e não é necessário o recurso a um fotógrafo ou a equipamento profissional.

Aquando dos pedidos de emissão ou reemissão dos cartões as juntas de núcleo, regional ou central não efetuarão qualquer verificação às fichas, no SIIE, dos requerentes pelo que essa responsabilidade caberá apenas aos agrupamentos.

A partir do mês de setembro a todos os elementos que entrem no ativo, novos associados ou regressos, será emitido e enviado cartão que será cobrado no censo de janeiro.

O anterior cartão mantém-se em vigor enquanto o seu titular assim o pretenda, isto é, não é obrigatório mudar o cartão.



Este documento não dispensa a leitura atenta da [Circular 01-CN-2023](#), de 17 de maio.

Com uma forte canhotia, creiam-me

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR
O Secretário de Núcleo Administrativo

JOSE GABRIEL DA CUNHA MENDONÇA

(José Gabriel da Cunha Mendonça)